



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES  
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO  
SIMÕES – PIAUÍ  
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026  
DISPENSA Nº 006/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SIMÕES/PI QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES (PI) E A EMPRESA VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES, inscrita no inscrito no CNPJ nº 06.553.853/0001-37, situado na Rua João Raimundo de Oliveira, nº s/n Centro Simões-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, autoriza a empresa **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 33.535.050/0001-22, localizada na Rua Zeferino Vieira, 544, Pavimento 1, Bloco II, Bairro Vermelha, CEP nº. 64.019-020 com sede na cidade de Teresina - PI, por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, a fornecer os objetos, conforme especificados neste documento, objeto de Dispensa de Licitação, tendo em vista a melhor Proposta de Preços nas condições a seguir estabelecidas, as quais acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 14.133, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para **ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SIMÕES/PI**, com o intuito de prestar os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da Dispensa de licitação de que decorre este contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade **DISPENSA Nº 006/2026** e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e pelos preceitos de direito público.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Pela prestação dos serviços objeto desse certame, a contratante pagará à contratada o valor global de **R\$ 16.086,21 (Dezesseis mil, oitenta e seis reais e vinte e um centavos)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

| Item | Objeto da Licitação   | Marca | Quantidade      | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|---|-------|-----------------|----------------|---------------|
| 1    | Projeto Técnico de Engenharia para Pavimentação de vias em estradas vicinais no Município de Simões/PI, objeto do Convênio Transferegov Nº 984003/2025 a ser celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR e a Prefeitura Municipal de Simões/PI. | -     | 1<br>Unidade(s) | R\$ 16.086,21  | R\$ 16.086,21 |

**Valor total Contratado:**

**R\$ 16.086,21**

ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE  
CARVALHO:0093632738  
3  
Assinado de forma digital  
por ITALO MAGNO  
DANTAS LOPES DE  
CARVALHO:00936327383

CARLOS SOARES DA  
SILVA:47061308320  
Assinado de forma digital por CARLOS  
SOARES DA SILVA:47061308320  
Dados: 2026.04.27 13:08:35 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES  
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO  
SIMÕES – PIAUÍ  
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



Parágrafo Único - Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pela Prefeitura Municipal.

#### CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES.

#### CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência de acordo com o plano de trabalho, podendo ser prorrogado.

#### CLÁUSULA SEXTA

É direito assegurado a cada uma das partes a exigência, perante o outro, do oportuno e cabal cumprimento das prestações pelas quais se obrigam, na conformidade das estipulações que mutuamente se outorgam por força deste instrumento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### CLÁUSULA OITAVA

A Contratada se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da Contratante, relativamente aos Serviços Contratados.

#### CLÁUSULA NONA

O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a execução dos serviços contratados e apresentação de seus efeitos ou resultados nos termos estabelecidos nos documentos da licitação em especial no cronograma físico-financeiro.

- a) o pagamento será efetuado mensalmente, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho. no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura (nota fiscal), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada a regularidade com os tributos federais;
- b) os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pela Prefeitura, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com o Cronograma Físico e Financeiro, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente.
- c) Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pela Prefeitura, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com o Cronograma Físico e Financeiro, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente.

ITALO MAGNO DANTAS  
LOPES DE  
CARVALHO:00936327383

Assinado de forma digital  
por ITALO MAGNO  
DANTAS LOPES DE  
CARVALHO:00936327383

CARLOS SOARES DA  
SILVA:47061308320

Assinado de forma digital por CARLOS  
SOARES DA SILVA:47061308320  
Dados: 2026.04.27 13:08:23 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES  
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO  
SIMÕES – PIAUÍ  
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



#### CLÁUSULA DÉCIMA

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A execução dos serviços prestados necessários à execução do presente contrato será de responsabilidade da Contratante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Contratada se compromete, na execução do presente contrato, a observar todas as leis, regulamentos, normas e princípios jurídicos vigentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Comissão Contratação, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

*Parágrafo Primeiro:* O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento), por dia, sobre o saldo contratual, a partir do primeiro dia após o prazo determinado para execução do objeto deste contrato, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo. b) 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo da alínea anterior.

*Parágrafo Segundo:* A referida multa será aplicada independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, podendo ser compensada com quaisquer pagamentos que lhes sejam devidos pela contratante.

*Parágrafo Terceiro:* As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

*Parágrafo Quarto:* Pela inexecução total ou parcial do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI, poderá aplicar as seguintes sanções:

- advertência;
- multa por atraso a cada 30 (trintas) dias após o prazo previsto na alínea "b", do Parágrafo Primeiro, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A aplicação da sanção prevista na alínea "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas

'b' e 'c'.

ITALO MAGNO  
DANTAS LOPES DE  
CARVALHO:00936  
327383  
Assinado de forma digital  
por ITALO MAGNO  
DANTAS LOPES DE  
CARVALHO:00936327383

CARLOS SOARES DA  
SILVA:47061308320  
Assinado de forma digital por CARLOS  
SOARES DA SILVA:47061308320  
Dados: 2026.04.27 13:08:12 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES  
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO  
SIMÕES – PIAUÍ  
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Quinto: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Parágrafo Quarto, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo à inexecução de que trata o Parágrafo Quarto, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, o Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Parágrafo Sétimo: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Oitavo: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade art. 137, da Lei Federal 14.133/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021. e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Fica eleito o foro da Comarca de Simões-PI, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

SIMÕES (PI), 27 de abril de 2026.

ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383  
Assinado de forma digital por ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383

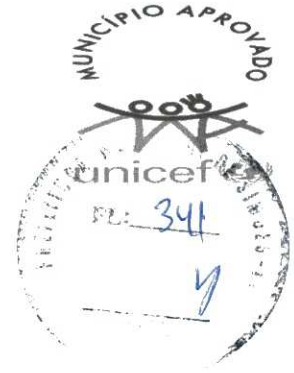
**CONTRATANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI**

CARLOS SOARES DA SILVA:47061308320  
Assinado de forma digital por CARLOS SOARES DA SILVA:47061308320  
Dados: 2026.04.27 13:07:56 -03'00'

**CONTRATADA**  
**VERMELHA CONSULTORIA LTDA**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES  
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO  
SIMÕES - PIAUÍ  
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



TESTEMUNHAS

Nome: Francisco de Assis da Silva

CPF: 036.389.605-80

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES  
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO  
SIMÕES – PIAUÍ  
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI  
EXTRATO CONTRATO**

**Dispensa nº 006/2026.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI.  
CONTRATADA: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**, empresa inscrita no  
CNPJ sob o nº 33.535.050/0001-22. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO  
DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM ESTRADAS  
VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SIMÕES/PI. **VALOR:** R\$ 16.086,21.  
RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 27/04/2026. VIGÊNCIA:  
27/04/2027.

Simões (PI), 27 de abril de 2026.

Prefeito Municipal

*Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho*  
Prefeito Municipal



Id:05D512F9B9DC2EA7



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES  
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES - PI  
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI  
EXTRATO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo. Dispensa nº 003/2025. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **ARNON SANTOS BERNARDES-ME (ECO RESIDUOS)** - (CNPJ nº 20.451.012/0001-40). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações. Assinatura: 20/02/2026.

Simões (PI), 22 de abril de 2026.

Prefeito Municipal.

Id:10EF3EBCA62C2F5A



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES  
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES - PIAUÍ  
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI  
EXTRATO DO CONTRATO

3º Termo Aditivo - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **GAS ALAINE LTDA (CNPJ N. 23.540.186/0003-39)**. Objeto: Fica assegurado o realinhamento econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", e do art. 134 e 135 da Lei nº 14.133/2021. Reconhecido o desequilíbrio, o valor unitário contratual no Gás de cozinha (GLP) originalmente fixado em R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) fica realinhado para R\$ 91,02 (noventa e um reais e dois centavos), mediante repactuação, limitada ao estritamente necessário para restabelecimento das condições iniciais da proposta, preservada a margem de lucro originalmente considerada. Assinatura: 20/04/2026.

Simões (PI), 20 de abril de 2026.

Prefeito Municipal.

Id:030E8808FEC82BC0



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES  
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO  
SIMÕES - PIAUÍ  
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI  
EXTRATO CONTRATO

Dispensa nº 006/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.535.050/0001-22. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI. VALOR: R\$ 16.086,21. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 27/04/2026. VIGÊNCIA: 27/04/2027.

Simões (PI), 27 de abril de 2026.

Prefeito Municipal

Id:0471CD815C522D95



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES  
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES - PIAUÍ  
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI  
EXTRATO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA (CNPJ N. 33.501.070/0001-82)**. Objeto: Fica assegurado o realinhamento econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", e do art. 134 e 135 da Lei nº 14.133/2021. Reconhecido o desequilíbrio, o valor unitário da publicação de texto de até 10 linhas no Diário Oficial da União, originalmente fixado em R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), fica realinhado para R\$ 175,63 (cento e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), mediante repactuação, limitada ao estritamente necessário para o restabelecimento das condições iniciais da proposta, preservada a equação econômico-financeira do contrato, sem implicar revisão da margem de lucro originalmente considerada. Assinatura: 09/04/2026.

Simões (PI), 09 de abril de 2026.

Prefeito Municipal.

Id:0471CD815C523189



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES  
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES - PIAUÍ  
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI  
Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 010/2026

O Município de Simões - PI, através do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que há necessidade de Aquisição de tubos de pvc rígido dn 200 mm, com barras de 6 metros, para sistemas de esgotamento sanitário, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.

Data da sessão: 12/05/2026.

Início do acolhimento: 04/05/2026 às 08:00 h até 12/05/2026 às 07:59 h

Horário de abertura das propostas: 08:00 às 14:00h

Após cumpridos os 360 minutos, ou seja, 06:00 (seis horas) a partir da liberação.

Local: [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br)

Valor Global Estimado: de R\$ 63.854,40 (sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, e quarenta centavos)

Fonte de Recurso: Orçamento Geral.

Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Simões, E-mail: [cplsimoespi@gmail.com](mailto:cplsimoespi@gmail.com) ou através da telefone 0\*89 3456-1434.

Simões, 29 de abril de 2026

ELISVALDO JOSÉ DE BRITO  
Agente de Contratação  
Portaria n. 445/2025

Id:0738587217662C4F



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES  
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES - PIAUÍ  
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI  
EXTRATO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo. Pregão Eletrônico n. 025/2025. Contratante: O Município de Simões - PI. Contratado: **LEONICE DO NASCIMENTO FERNANDES- CNPJ sob o nº 42.192.902/0001-17**. Objeto: Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25%, a teor do art. 124, I, "b", e art. 125, da Lei 14.133/21. VALOR DO ACRESCIMO: R\$ 51.562,5 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais, e cinco centavos). Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 27/03/2026.

Simões (PI), 27 de março de 2026

Prefeito Municipal

Recurso: FPM, ICMS, FUNDEB, QSE, 25% de Contra Partida, conta movimento e outros. Edital: sede da prefeitura ou site do TCE/PI

Pregão Eletr. 27/26. A PM de Regeneração, realizará licitação dia 15/05/26 às 12:00, no Portal de Compras Regeneração. Objeto: aquisição de gás oxigênio medicinal. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FUS, Contra Partida, Custeio, conta movimento e outros. Edital: sede da prefeitura ou site do TCE/PI

Pregão Eletr. 28/26. A PM de Regeneração, realizará licitação dia 15/05/26 às 13:00, no Portal de Compras Regeneração. Objeto: Aquisição de colchonetes e utensílios destinados ao atendimento da rede municipal de ensino. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FUNDEB, QSE, 25% de Contra Partida, conta movimento e outros. Edital: sede da prefeitura ou site do TCE/PI

Concorrência Eletr. 5/26. A PM de Regeneração, realizará licitação dia 19/05/26 às 10:00, no Portal de Compras Regeneração. Objeto: construção de quadra poliesportiva. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, Convênio no 988289, conta movimento e outras. Edital: sede da prefeitura ou site do TCE/PI

Concorrência Eletr. 6/26. A PM de Regeneração, realizará licitação dia 18/05/26 às 10:00, no Portal de Compras Regeneração. Objeto: Construção de 5 salas de aula e banheiros na Escola Municipal Maria Dolores Neiva. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, conta movimento e outras. Edital: sede da prefeitura ou site do TCE/PI

Regeneração/PI, 29 de abril de 2026  
FELIPE HENRIQUE JANUÁRIO DOS SANTOS  
Agente de Contratação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão eletrônico Nº 2/2026

Processo Administrativo nº: 093/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2026  
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente (móveis) para atender as necessidades da prefeitura municipal de São João da Varjota - PI e Secretarias. Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Varjota - PI, CNPJ Nº 01.612.676/0001-07. Contratada: Contrato nº 034/2026 C J Freitas de Sampaio EIRELLI-EPP (Microserv), CNPJ: 73.852.873/0002-87, Valor Global: R\$ 6.563,00. Contratada: Contrato nº: 035/2026 - Eloella Distribuidora LTDA (Eloella Distribuidora), CNPJ: 53.571.459/0001-01, Valor Global: R\$ 3.057,42. Contratada: Contrato nº: 036/2026 FCOMM Comércio E Distribuidora LTDA-EPP, CNPJ: 49.535.491/0001-64, Valor Global: R\$ 1.279,00. Contratada: Contrato nº: 037/2026 - Nadja Marina Pires - ME (Comercial Pires), CNPJ nº 12.130.958/0001-86, Valor Global: R\$ 1.610,00. Contratada: Contrato nº: 038/2026 - Verluma Comercio LTDA, CNPJ, n.º 63.679.550/0001-07, Valor Global: R\$ 1.840,00. Contratada: Contrato nº: 039/2026 - SOUL Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda (Soul Distribuidora), CNPJ: 51.659.136/0001-49, Valor Global: R\$ 894,28. Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de 31/03/2026 e encerramento em 31/03/2027, prorrogável na forma do art. 107 da lei nº 14.133/2021. Fonte de Recursos: 601; 621; 755. Data da Assinatura do Contrato: 31/03/2026.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026 - PMSP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.0002250/2026- PMSP/PI  
A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI, através do seu Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada pela Portaria GB/PMSP/PI nº 0322/2025, de 15.01.2024, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica. Tipo Menor Preço Global por lote, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCYTE NO POVOADO TODOS OS SANTOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, DE ACORDO PROJETO BÁSICO, CONTRATO DE REPASSE Nº 966049/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/MINISTÉRIO DOS ESPORTES.  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA DE ABERTURA SESSÃO: 18.05.2026  
INÍCIO DA SESSÃO: 09HRS30MIN. (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS).  
VALOR ESTIMADO: R\$ 384.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES.  
LOCAL: SAI DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMSP, na Avenida

Presidente Vargas, nº 531 - Bairro: Centro, em São Pedro do Piauí/PI. INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI, na Avenida Presidente Vargas, Nº 531, Bairro Centro, em São Pedro do Piauí/PI, CEP 64.430-000, E-mail: cpl.saopedrodo Piaui2021@gmail.com.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Presidente Vargas, 531 - Bairro: Centro, São Pedro do Piauí/PI, no site do Tribunal de Contas do estado do Piauí TCE. www.tce.pi.gov.br.

São Pedro do Piauí (PI), 29 de abril de 2026.

MARCOS FELIPE OLIVEIRA PESSOA  
Agente de Contratação

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

##### ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2026 - PMSP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.3056/2026 - PMSP/PI

OBJETO: Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de pedras em paralelepípedos e peças de meio fio para atender necessidades dos Órgãos da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI. TIPO: Menor preço, conforme define o inciso I do art. 33º da Lei Federal 14.133/21, rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item. A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí retifica aviso de abertura de licitação PE 019/2026, publicado no dia 29.04.2026, seção 03, Nº 79, ISSN 1677-7069. Onde se lê: Valor Estimado: R\$ 324.510,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Dez Reais). Passa a se lê: R\$ 676.070,00 (Seiscentos e Setenta e Seis Mil e Setenta Reais). Data de Abertura da Sessão Pública: 15/05/2026. Horário: 08h00min Horas (Horário de Brasília). Data e Horário da Rodada de Lances: 15/05/2026 às 08h:30min. Data acolhimento das propostas: 30/04/2026 a 15/05/2026 até às 07h:59min. Local: www.novobmnet.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Valor Estimado: R\$ 324.510,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Dez Reais). Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 0322/2025. Fone: (86) 98174 - 7508. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Presidente Vargas, 531 Bairro: Centro, São Pedro do Piauí/PI, no site do Tribunal de Contas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.novobmnet.com.br. INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI, na Avenida Presidente Vargas, 531 - Bairro: Centro, em São Pedro do Piauí/PI, CEP 64.430-000. E-mail: cpl.saopedrodo Piaui2021@gmail.com.

São Pedro do Piauí - PI, 29 de abril de 2026.

MARCOS FELIPE OLIVEIRA PESSOA  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contratos 1º Termo Aditivo - Pregão Eletrônico nº25/2025. Contratante: O Município de Simões/PI. Contratado: Leonice do Nascimento Fernandes (CNPJ:42.192.902/0001-17. Objeto: Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% a teor do art. 124, I, "b", e art. 125, da lei 14.133/21. Valor do Acréscimo:R\$51.562,21 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais, e cinco centavos). Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 27/03/2026. Simões/PI, 27/03/2026. Prefeito

Extrato de Contrato - Dispensa nº6/2026. Contratante: Prefeitura de Simões/PI. Contratada: Vermelha Consultoria LTDA, empresa inscrita no CNPJ:33.535.050/0001-22. Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de Projeto Técnico de Engenharia para pavimentação de vias em estradas vicinais no Município de Simões/PI. Valor:R\$16.086,21. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura:27/04/2026. Vigência:27/04/2027. Simões/PI, 27/04/2026. Prefeito

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo - Pregão Eletrônico nº22/2025. Contratante: O Município de Simões. Contratado: Vip Publicidade Legal e Serviços LTDA (CNPJ:33.501.070/0001-82). Objeto: Fica assegurado o realinhamento econômico financeiro do contrato, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", e do art. 134 e 135 da Lei nº14.133/2021. Reconhecido o desequilíbrio, o valor unitário da publicação de texto de até 10 linhas no Diário Oficial da União, originalmente fixado em R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), fica realinhado para R\$ 175,63 (cento e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), mediante repactuação, limitada ao estritamente necessário para o restabelecimento das condições iniciais da proposta, preservada a equação econômico-financeira do contrato, sem implicar revisão da margem de lucro originalmente considerada. Assinatura:09/04/2026. Simões/PI, 09/04/2026. Prefeito

3º Termo Aditivo - Pregão Eletrônico nº3/2025. Contratante: O Município de Simões. Contratado: GAS Alaiane LTDA (CNPJ:23.540.186/0003-39). Objeto: Fica assegurado o realinhamento econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", e do art. 134 e 135 da Lei nº14.133/2021. Reconhecido o desequilíbrio, o valor unitário contratual no Gas de cozinha (GLP) originalmente fixado em R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) fica realinhado para R\$ 91,02 (noventa e um reais e dois centavos), mediante repactuação, limitada ao estritamente necessário para restabelecimento das condições iniciais da proposta, preservada a margem de lucro originalmente considerada. Assinatura: 20/04/2026. Simões/PI, 20/04/2026. Prefeito

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

Tipo: Menor Preço Global. O Município de Simões/PI, através do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação, que há necessidade de Aquisição de tubos de PVC Rígido DN 200 mm, com barras de 6 metros, para sistemas de esgotamento sanitário, com critério de julgamento. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II. Data da sessão: 12/05/2026. Início do acolhimento: 04/05/2026 às 08h até 12/05/2026 às 07:59h. Horário de abertura das propostas: 08h às 14h. Após cumpridos os 360 minutos, ou seja, 06h (seis horas) a partir da liberação. Local: www.novobmnet.com.br. Valor Global Estimado:R\$63.854,40 (sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, e quarenta centavos) fonte de Recurso: Orçamento Geral. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura de Simões, E-mail: cplsimoespi@gmail.com ou através do Tel:(89)3456-1434.

Simões/PI, 29 de abril de 2026.  
ELISVALDO JOSÉ DE BRITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2026 - SEMA/PMT

CCP-SEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00082.005452/2025-53  
MENOR PREÇO GLOBAL  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
UASG 981219

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) sobre pavimentação poliédrica na Zona Leste do Município de Teresina-PI, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Modo de disputa: FECHADO/ABERTO. Disponibilidade do Edital: 24/04/2026 nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras, https://pncp.gov.br/app/editais, https://www.tce.pi.gov.br. Abertura e início da sessão: às 09:00h do dia 26/05/2026. Fonte: 1700110. Valor Total: 396.649,17 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocontratas.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3198-2014.

Teresina(PI), 22 de abril de 2026.  
NAYARA DANIELA BARROS SILVA  
Coordenadora da Central de Licitações

MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO  
Secretário Municipal da Administração e Rec. Humanos

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 3/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2026, que objetiva: objeto da presente Chamada Pública consiste em credenciar fornecedores individuais e grupos formais/informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para a alimentação dos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino, para o ano de 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: FRANCISCO BATISTA DE MESQUITA - CPF: \*\*\*.869.684.-\*\* - R\$ 15.580,00; MARIA APARECIDA DOS SANTOS - CPF: \*\*\*.196.944.-\*\* - R\$ 12.927,10.

Antônio Martins - RN, 29 de abril de 2026.  
SILVALENO MICHEL BEZERRA  
Secretário de Educação



[Editais](#)

# Aviso de Contratação Direta nº 006/2026/2026

Última atualização 29/03/2026

**Local:** Simões/PI **Órgão:** MUNICIPIO DE SIMOES **Unidade compradora:** 897 - Simões**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 29/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 30/03/2026 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 09/04/2026 07:59 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 06553853000137-1-000012/2026 **Fonte:** Novo BBMNET Licitações**Objeto:**

Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto técnico de engenharia para pavimentação de vias em estradas vicinais no município de Simões/PI

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 20.949,64

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 16.086,21

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

| Nome                       | Data/Hora de Inclusão |
|----------------------------|-----------------------|
| EDITAL                     | 29/03/2026 - 11:41:31 |
| CONTRATO_0142026           | 04/05/2026 - 11:24:20 |
| 0062026__Termo_Adjudicacao | 04/05/2026 - 11:25:33 |
| 0062026__Termo_Homologacao | 04/05/2026 - 11:25:45 |

Exibir:

1-4 de 4 itens

Página:

[Voltar](#)